

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SÉRIE

SABBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 1890

NUMERO 17

—QUINTAS-FEIRAS—

SECÇÃO POLITICA

PORTUGAL E INGLATERRA

A *Independencia belga* resume fielmente, no seguinte artigo, a discussão do parlamento britannico acerca do conflicto anglo-portuguez:

«A attitudo eventual da Inglaterra, relativamente á questão do Chire, accentuou-se claramente na sessão de quarta-feira da camara dos communs. O sub-secretario do «Foreign Office», sr. James Fergusson, declarou categoricamente que o gabinete britannico rejeita a arbitragem reclamada por Portugal em virtude do acto geral da conferencia de Berlim. Ao mesmo tempo o «Foreign Office» distribuiu aos membros da camara uma collecção de documentos relativos á questão anglo-portugueza, dos quaes o unico novo, e realmente inédito, é uma carta de lord Salisbury a Mr. Petre, ministro britannico em Lisboa, motivando a recusa

da solução arbitral. N'essa carta lord Salisbury diz que Portugal privou-se do direito d'invocar o artigo 12 de Berlim pelo facto de o ter violado elle mesmo, recorrendo ás armas para estabelecer o seu dominio no paiz dos Makololos em vez de recorrer á arbitragem logo no principio do seu pleito com a Grã-Bretanha.

Portugal pôde responder que não recorreu ás armas para resolver esse conflicto. Segundo a versão portugueza, a expedição só tinha por fim proteger os constructores do caminho de ferro do Zambese e do Alto Chire.

Só pegou em armas uma vez, por ter sido atacado pelos makololos. O acto geral de Berlim não contém certamente artigo algum que prohiba a um Estado europeu pôr-se em estado de legitima defesa contra as aggressões dos indigenas d'África. O facto inicial que a Inglaterra invoca para rejeitar a mediação não tem o caracter que lhe attribuem em Londres.

As potencias, ás quaes Portugal submetteu ou tencionou submeter a questão, é que prateou julgar, pelo menos em

principio, se o governo de Lisboa violou realmente o artigo para reclamar a arbitragem. Atè ellas decidirem não se deve considerar definitiva a recusa da Inglaterra a aceitar a mediação. E' provavel que ella chegasse a ter uma opinião favoravel á arbitragem, se essa fosse geral.

Por outra parte, não será certamente a opinião publica ingleza que imporá ao gabinete Salisbury uma mudança de attitudo. A opposição parlamentar, representada por Mr. Gladstone, censurou na quarta-feira no parlamento os termos do ultimatum dirigido por lord Salisbury a Portugal, mas fello em termos extremamente moderados e de modo a dar a entender que não pensa em tomar a defesa dos portuguezes nem em embarçar seja no que for a acção do governo. O gabinete Salisbury teve n'esta occasião a fortuna de satisfazer os amigos dos exploradores e missionarios escoceses da Africa; e provavelmente por isso é que o seu partido não foi derrotado na terça-feira na eleição legislativa de Partick. Por identica razão, os gladstonianos perderiam muito

da sua popularidade na Escocia se creas em dificuldades aos e forços do gabinete Salisbury para estabelecer definitivamente a denominação ingleza em todos os territorios comprehendidos na carta da companhia britannica do sul africano. Se Portugal conseguia fazer aceitar a sua proposta de arbitragem, ha de ser sem o apoio dos partidos inglezes, e especialmente do partido liberal.»

GAZETILHA

A questão anglo-portugueza.—Quatorze sociedades de paz reuniram em congresso em Londres, dirigiram no sabbado a lord Salisbury e a M. de Serpa Pimentel a seguinte declaração:

«Os abaixo assignados, em nome das sociedades que representam, exprimem, pelo presente declaração, a sua firme esperança que no conseguimento d'uma solução justa e pacifica das questões suggeridas pelo conflicto presentemente travado entre a Grã-Bretanha e Portugal, os governos das respectivas nações

concordarão em recorrer a uma mediação ou a uma arbitragem, em harmonia com o espirito do artigo 12 do acto geral da conferencia africana, concluido em Berlim em fevereiro de 1885, assignado pelos representantes das duas potencias que se acham em conflicto.

Finalmente e sem entrar em exame fundamntado, os abaixo assignados, sentem profundamente que os actos da hostilidade que se deram entre os officios portuguezes e algumas tribus indigenas sobre os territorios disputados, fossem considerados pelo secretario de estado dos negocios estrangeiros de sua magestade britannica, como constituindo, para essas tribus e para os negocios britannicos que habitam a Africa do Sul, um perigo que tocou necessario o ultimatum contido na nota dirigida ao governo portuguez em 10 de janeiro de 1890.»

Que o bravo Serpa Pinto derrotou os makololos, para se defender dos ataques d'elles, está provado; que se Serpa Pinto se deixa vencer pelos makololos no atrevimento d'estes e com perda

FOLHETIM

18

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

Entre estas duas gavetas ha um compartimento onde lanço as cartas á medida que as vou recebendo. Acham-se alli todas as que tenho recebido ha 10 annos; as mais antigas estão coordenadas, segundo as datas, em varios pacotes; as modernas estão em montão. Ha alli muitas que datam da minha primeira mocidade.

Que prazer o de tornar a ver n'estas cartas as situações interessantes de nossos annos juvenis! o de sermos transportados de novo aos tempos felizes, que não voltarão mais!

Ah! como o meu coração se enche de saudade! como gosa tristemente, quando os olhos percorrem as linhas traçadas por

um ser que já não existe! E' esta a sua letra; era o seu coração que lhe guiava a mão; foi a mim que elle escreveu esta carta, e é ella tudo que d'elle me resta!

Quando metto a mão n'este compartimento, é raro que me aparte d'alli todo o dia. E' assim que o viajante atravessa rapidamente algumas provincias da Italia, fazendo á pressa algumas observações superficiaes, para se fixar em Roma durante mezes inteiras.

E' esta a veia mais rica de mina que eu exploro. Que mudança em minhas ideas e em meus sentimentos! que differença nos meus amigos! Quando os examino, então e hoje vejo-os mortalmente agitados por projectos, que já agora os não impressionam. Consideravamos como uma grande desgraça qualquer acontecimento; mas o fim da carta falta, e o tal acontecimento está completamente esquecido: não posso saber de que é que se tratava. Assediavam-nos mil pre-

juizos; o mundo; e os homens eram-nos totalmente desconhecidos; mas, em compensação, que calor nas nossas relações! que ligação intima! que confiança sem limites!

Eramos felizes com os nossos erros. E agora:—Nada d'isso já existe; foi-nos preciso, como outros, ler no coração humano; e a verdade, caindo no meio de nós como uma bomba, destruiu para sempre o palacio encantado das nossas illusões!

CAP.º 35.º

Só de mim dependeria, fazer um capitulo sobre esta rosa seca, se o assumpto valesse a pena. E' uma flor do carnaval do anno passado. Fui eu mesmo colhe-la aos canteiros do *Valentin*, e á noite, uma hora antes do baile cheio d'esperanças e d'um agradável emoção, fui levado á snr.ª de *Haut Castel*. A snr.ª de *Haut Castel* pegou n'ella, e pô-la sobre o seu toucador, sem olhar para ella nem para mim.

E como poderia ella prestar-me attenção, se estava toda occupada em a prestar a si mesma?

Em pé, diante d'um grande espelho, dava a ultima demão a sua toilette, e estava tão preocupada com isto, a sua attenção estava de tal modo presa ás fitas, aos gazes e aos adornos de toda a especie amontoados diante d'ella, que nem se dignou lançar-me um olhar a fazer-me um signal. Resignei-me. Tinha humildemente na mão, promptos e arranjados, os alfinetes: ella porém tomava-os da sua alfineteira, ou, indifferentemente da minha mão, se eu li'os apresentava, e, para pegar n'elles apalpuava, sem tirar os olhos do espelho, com receio de se perder de vista.

Durante algum tempo tive por traz d'ella um segundo espelho, para lhe fazer julgar melhor da sua toilette, e reflectindo-se d'um espelho ao outro a sua phisionomia, pude então ver uma multidão de cognett's, ne-

nhuma das quaes faria reparo em mim. E' fim, porque o não hei-de eu confessar, a minha rosa e eu fariamos uma tristissima figura.

Acabei por perder a paciencia, e não podendo já resistir ao despetto que me devorava, pousei o espelho que tinha na mão, e sahí um pouco encolerizado e sem me despedir.

—*Vae-se embora?* disse-me elle voltando-se de lado para ver a sua figura de perfil. Eu não respondi nada, mas escretei a guisa tempo á porta, para saber o effeito que a minha brusca sahida produziria. —*«Não vêes,* dizia ella á sua creada de quarto, depois d'um instante de silencio, *não vêes que este CAGARO está muito largo para o meu corpo, principalmente em baixo, e que é preciso fazer-lhe um macho com alfinetes?»*

(Continua)

de gente portugueza, era uma vergonha para Portugal, está provado; mas que a Inglaterra não quer olhar para o tratado de Berlin porque nos pode, deve e hade ser favoravel, pois que a razão é nossa, confia só nos seus couraçados, tambem é verdade.

No entanto, como algumas vezes se azedam as questões por não se tratar d'ellas o o deve ser, esperamos que o actual governo resolverá a pendencia airosamente para Portugal, sem ser preciso ouvir-se o ecco estrepitoso dos valentes canhões dos couraçados inglezes, que já para isso rodaram Portuga.

Fallecimento.—No dia 19 do corrente, falleceu no Porto, o sr. José Antonio d'Oliveira Guimarães, coronel reformado, e tio do nosso prezado amigo e illustre tenente d'infanteria 20 Antonio Augusto d'Oliveira Guimarães.

Era uma das reliquias dos bravos de Mindello.

Assentou praça como voluntario, aos 16 annos d'idade no antigo regimento d'infanteria n.º 6, a 15 de janeiro de 1822, na cidade do Porto.

A 7 de janeiro de 1823, pertencendo ainda ao mesmo regimento, partiu para a Bahia, d'onde regressou a 21 de dezembro do mesmo anno.

Em 1828 emigrou pela Galliza para Inglaterra, onde esteve no acampamento de Plymouth; d'ahi foi para a ilha Terceira, pertencendo a caçadores n.º 2 e tomando parte activa na defesa da mesma ilha. Passou depois á ilha de S. Miguel, onde se organizou a expedição dos 7500 bravos do Mindello, em que tambem tomou parte. Desembarcando nas praias do Mindello em 8 de julho de 1832, fez toda a campanha de 1832-1834.

Assistiu ao combate de Coruche, em 1826, e reconhecimento de Souto Redondo em 1832; fazendo parte da expedição ao Algarve, assistiu á batalha d'Almada e Cacilhas em 23 de julho de 1833; tomou parte na defesa das linhas de Lisboa, entrando no combate de Loures em 11 d'outubro de 1833, e no d'Almoester, até á convenção d'Evora Monte.

Era condecorado com as medalhas das Campanhas da Liberdade, algarismo n.º 9; da Torre e Espada, pela bravura com que se houve na acção do Valle da Piedade, Almada e Cacilhas; do Habito de Christo, pelo denodo com que se portou na acção de Loures; e d'Aviz, quando foi promovido a capitão.

Foi louvado em ordem do dia de 9 d'abril de 1834, n.º 193.

Entrou tambem nas luctas politicas de 1846-1848, apresentando-se ao Governo Provisorio da Junta do Porto, por estar na terceira secção, por successos politicos e por a sua divisa ser sempre pugnar pela causa da liberdade.

Estava reformado desde 1869. Os nossos sentimentos prezamos a seu ex.º sobrinho, e toda a sua illustre familia.

Conferencia.—Esteve muito concorrida a de hontem, na igreja de Santos Passos, que foi feita pelo rev.º Manoel Lopes Martins.

Amanhã de tarde haverá a primeira Conferencia, da presente Quaresma, na igreja de S. Francisco, em que será o orador, como já noticiamos, o rev.º José Maria Pinza, digno capellão d'infanteria 20.

No fim do sermão sahirá a costumada «Via Sacra».

Candidaturas patrioticas.—Um jornal lisboense lembra que seria um magnifico protesto patriótico a combinação dos partidos para a eleição por Lisboa dos nossos mais notáveis africanistas. E lembra os nomes de Serpa Pinto, Alvaro Castellões, Antonio Maria Cardoso, Paiva d'Andrade, Victor Cardoso e Azevedo Coutinho.

Como galardão aos sacrificios d'estes africanistas, a lembrança é boa; mas ella bem da «Novidades» do «esperto» Navarro, e este patriotismo n'elle talvez leve manha...

Abolição do jejum.—Este anno, por determinação do Papa Leão XIII, pôde-se comer de carne em todos os dias, com excepção da sexta-feira.

Procissão de Cinza.—Sabiu este anno, da Igreja dos Terceiros, em Braga, a procissão de Cinza, que só de longe em longe sae na cidade do Porto com o maior apparato, e que nada deixa a desejar.

A procissão de Braga, segundo as informações de quem a viu, nada tinha de comparação com a do Porto, e nada havia que valesse ir vê-la, porque era uma procissão simples, e não se tornava apparatosa só pelas corporações euctoridades, que podem apparecer em outra qualquer procissão; e isso vê-se na do Corpus Christi.

João de Andrade Corvo.—Foi um dos funeraes mais concorridos o do illustre conselheiro de Estado e distinctissimo membro do partido regenerador, de cujo ministerio fez parte com o grande estadista Fontes Pereira de Mello.

Tudo o que ha de mais distincto, incluindo a familia real, assistiu ao funeral. A divisão de Lisboa prestou-lhe as honras funebres.

Ao caixão pegaram alternadamente os seguintes srs.:

1.º conselheiros Serpa Pimentel, Hintze, Lopo Vaz, Arroyo, João Chrysostomo, Canda Costa, Bocage e Thomaz Ribeiro.

2.º conselheiros Julio de Vilhena e Couto Monteiro; Affonso Espregueira, conde de S. Januario, Billot, ministro de França, Rosa Arango, visconde de Arriaga e Pinheiro Chagas.

3.º conselheiro Augusto José da Cunha, José Julio Rodrigues, Silvestre Bernardo Lima, Motta Pegado, Eduardo Burnay, Alves Pereira, Luiz de Alencar e Albuquerque e Moraes d'Almeida.

4.º conselheiro Antonio Maria Pereira Garrilho, Mendes Goerriero, Chrystovão Ayres, Pedro Ignacio Lopes, Cunha Belem, Castro «Jornal da Noite», Rodrigo Affonso Pequeto, Brito Franha.

5.º dr. Bernardino Machado, conselheiro Hermiterio Sequeira, Carlos Bocage, Consiglieri Pedroso, José de Castro O'Neill, representando os estudantes e Eduardo Ferreira Pinto Basto.

6.º visconde Melicio, visconde Sousa Fonseca, conselheiro José Horta, conselheiro Antonio Maria de Amorim, Jayme da Costa Pinto, Ulpio Veiga, Francisco Simões Margiochi e Franco de Mattos.

Julgamento.—Depois de tres dias de audiencia, terminou hontem no Porto o julgamento do Pinto do Peliqueiro, accusado de haver atirado uma bomba de dynamite á casa do sr. José Augusto Correia de Barros, ex-governador civil do Porto.

O réu allegou que não atirou a bomba, e que o sr. Correia de Barros o perseguia politicamente por elle pertencer á politica regeneradora, e portanto o jury á falta de provas, absolveu-o.

Cães vadios.—São uma praga. Os zeladores municipales a querer extingui-los com a «bola» e elles a apparecer cada vez mais.

«O dia».—Não temos recebido este nosso distincto collega lisboense. Pedimos á illustrada redacção se digne providenciar para que nos seja remettido regularmente.

Tuna.—A tuna salmantina esteve em Coimbra e regressou ao Porto.

Já não ha que admirar nos tunos hespanhoes, que só d'esta nação cá apparecem.

Temos uma tuna vimaranense que, como se vio ha dias, é excelente, e que, com um pequeno agimento, faz desaparecer as taes tunas hespanholas.

Par lo reino.—Diz-se que se proporá candidato a paço do reino por um dos districtos do continente, o sr. conselheiro Jeroimo da Cunha Pimentel, dignissimo overnador civil do districto de Braga.

Conselheiro de Estado. A vaga de conselheiro d'estado pelo fallecimento do sr. João de Andrade Corvo, foi preenchida pelo sr. Lopo Vaz de Sampaio e Mello, illustre ministro da justiça.

ANNUNCIOS

CONVITE

São convidados os srs. accionistas da Companhia dos Banhos de Vizeira a reunirem-se em assembleia geral ordinaria para os fins do n.º 1.º e 2.º do § 1.º do art.º 18 dos Estatutos, no dia 7 de março ás 12 horas e 15 m. da tarde, em Guimarães e no escriptorio da Companhia, rua de Payo Galvão. A mesma assembleia é convocada, igualmente a a resolver uma proposta da Direcção. Guimarães, 20 de Fevereiro de 1890.

O 1.º SECRETARIO,

DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

386

PELO Juizo de Direito da cidade e comarca de Guimarães, e cartorio do escriptorio abaixo assignado, no inventario de maiores a que se procedeu por fallecimento de Manoel Leite de Santa Maria Guimarães, solteiro e morador, que foi, na rua da Rainha, da mesma cidade, e em que é inventariante sua filha natural Albina Maria da Silveira Guimarães, correm editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar não só todos os interessados incertos, mas tambem quaesquer credores desconhecidos ou residentes fora da comarca, e ainda os credores Antonio Abilio Leite Guimarães, residente na cidade do Rio de Janeiro, e Antonio Ribeiro de Mattos, da freguezia de Villarinho, da comarca de Santo Thyrso, para assistirem a todos os termos do dito inventario e n'elle deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Vi.—Marques Barreiros. O Escrivão, João Joaquim d'Oliveira Bastos. 388

EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade de Guimarães

Faz publico que pela Ex.ª Commisào Municipal d'este concelho foi designado o dia 1 do proximo mez de março para se dar principio ao recenseamento das creanças de um e outro sexo, na idade escolar e residentes n'esta freguezia;

Que nos termos do § 2.º do artigo 3.º do Regulamento de 28 de julho de 1881 devem os paes, tutores ou pessoas responsaveis pela educação de creanças de 6 a 12 annos fazel-as inscrever no dito recenseamento desde o dia 21 do corrente mez de Fevereiro até o dito dia 1 de março, apresentando para esse fim no secretaria da Junta, desde as 9 horas da manhã até á 3 da tarde, declaração escripta de todas as creanças que estiverem a seu cargo, e que tenham a idade acima referida no dia 15 do sobredito mez de março;

Que as mesmas declarações devem designar os nomes e appellidos das creanças, a idade e o dia do nascimento, a profissão, tendo-a; e bem assim os nomes, appellidos, e estado e morada das pessoas a cargo de quem está a educação das creanças, designando tambem se ellas recebem o ensino em escola particular ou em familia, e neste caso indicar a pessoa por quem é dado;

Que as pessoas encarregadas da educação das creanças que dixerem de dar as declarações exigidas estão sujeitas a ser punidas com as penas de 1.º até 30 dias de prisão, e multa correspondente até 20:000 reis, como determina o artigo 47.º do citado Regulamento.

E para constar se publica o presente, e vão ser affix dos outros de igual teor nos logares do estylo.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1890.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

SERAFIM DOS ANJOS FERNANDES. 387

QUEM PERDEU?

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituira a quem provar pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo n.º 11708, de depósito n'este Banco feito pela sr.ª Maria Gonçalves, da freguezia e concelho de Fafe, da quantia de 49:449 reis, com vencimento em 31 de outubro de 1888, e reclamando aquella senhora o seu pagamento indubitante da apresentação d'aquelle documento, faz-se publico que se, passados 30 dias, a contar de hoje, não apparecer reclamação em contrario, será feito o pagamento á dita depositante.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,
Joaquim Ferreira dos Santos.
Antonio Augusto da Silva Cal-
das. 376

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.º semestre de 1889, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,
Joaquim Ferreira dos Santos.
Antonio Augusto da Silva Cal-
das. 377

BANCO DO DOURO

Dividendo complementar de 1889
 De 3 por cento ou 3\$000 rei por acção livre de imposto de rendimento

Está aberto o pagamento d'este dividendo desde o dia 6 do corrente em diante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tanto na séde do Banco, em Lamego, como nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Guimarães e Viana do Castelo. Lamego 4 de fevereiro de 1890

Os directores
Miguel Moreira da Fonseca.
Francisco David Calder. 375

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

Desde 12 do corrente em diante paga-se o dividendo do 2.º semestre de 1889, das acções d'este Banco, a razão de 7:500 reis cada uma, em casa do agente, n'esta cidade, Domingos José de Souza Junior.

Guimarães 10 de Fevereiro de 1890. (378)

EDITAL

Jeronymo da Cunha Pimentel, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, com habilitação do Curso Administrativo, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real e Governador Civil do Districto de Braga:

Não se tendo effectnado, no dia 12 do mez passado, por falta dos cadernos dos leitores e dos destinados á actas, á eleição da Junta de Parochia da freguezia de S. Vicente d'Oleiros do concelho de Guimarães, pelo presente edital, nos termos do artigo 312 do Codigo Admi-

nistrativo e accordo do Tribunal Administrativo de 28 do referido mez, convocou novamente á assemblea eleitoral, composta dos eleitores da referida freguezia, para proceder no dia 23 do corrente mez, por 9 hora da manhã, na Igreja matriz, á eleição de tres vogaes effectivos e outros tantos substitutos, os quaes hão-de compôr o quadro da mesma Junta n triennio de 1890 a 1892.

Es e edital será affixado 8 dias, pelo menos, antes da mencionada eleição nos lugares do estylo da dita freguezia, e lido pelo reverendo parochio por occasião da missa conventual. — Governo Civil em Braga 7 de Fevereiro de 1890.—Jeronymo da Cunha Pimentel.

—ESTA' CONFORME—
 Guimarães, e Secretaria da Administração do Concelho, 10 de Fevereiro de 1890.
 O Secretario da Administração,
Manoel de Freitas Aguiar. 379

BANCO DE GUIMARÃES

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.º semestre de 1889, na razão de 3 por cento ou 2:400 reis por acção, livre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de hoje, na thesouraria do Banco e suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Coimbra e Viana.

Banco de Guimarães, 28 de Janeiro de 1890.

Os Gerentes,
José de Castro Sampaio.
Joaquim José de Meira. 369

EDITAL

Jeronym da Cunha Pimentel, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, com habilitação do Curso Administrativo, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real e Governador Civil do districto de Braga:

Não se tendo effectnado no dia 15 do mez de dezembro ultimo, por falta de concurso de eleitores, a eleição de Juiz de Paz dos districtos de S. Thiago de Ronfe e S. Miguel das Caldas, do concelho de Guimarães, convocou pelo presente edital, nos termos do artigo 310 §§ 2.º e 3.º do Codigo Administrativo e accordãos do Tribunal Administrativo de 28 do mez passado, as assembleas eleitoras de S. Thiago de Ronfe, composta das freguezias de Ronfe, Brito, Vermil, S. João d'Airão, Sant. Maria d'Airão, Oleiros, Leões, Figueiredo, S. Clemente e Villa Nova de aude, e a de S. Miguel das Caldas composta das freguezias de S. Miguel das Caldas, S. João das Caldas, Moreira de Conegos, Nespereira, Guardizella, Gandarella, Conde, Loredello, Infias e Pinheiro, para no dia 23 do corrente mez por 9

horas da manhã nas respectivas igrejas matrizes procederem de conformidade com os artigos 121 e 139 da Novissima Reforma Judiciária, ás eleições de Juizes de Paz e seus substitutos dos referidos districto de S. Thiago de Ronfe e S. Miguel das Caldas com respeito ao triennio de 1890 a 1892.

E para constar se passou o presente edital que será affixado 8 dias, pelo menos, antes das mencionadas eleições, nos lugares do estylo, das alludidas freguezias, lido pelos reverendos parochos por occasião das missas conventuais e publicado em um jornal da localidade, havendo-o. Governo Civil de Braga, 7 de Fevereiro de 1890.—Jeronymo da Cunha Pimentel.

—Está conforme.—
 Guimarães e Secretaria da Administração do concelho, 10 de Fevereiro de 1890.
 O Secretario da Administração
Manoel de Freitas Aguiar. 382

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRIANDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL
 Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.
 GUIMARÃES

AOS EXC.º MEDICOS

E AO PUBLICO

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigaes ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

**Novidade de sensação !
 O PHOTOGRAPHO MAGICO !**

Por meio d'este aparelho os retratos que se desejam apparecem immediatamente, claros e fieis nas côres, de traz do vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este aparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funciona com segurança a qualquer luz, em qualquer quarto e mesa, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de se empregar, a quem mandar adiantado 1:000 reis em notas ou estampilhas a Indusfrichalle, em Kriems, junto de Luzern, Suissa. — (N. B. resultado do novo tratamento foi

GRANDE ESTABELECEMENTO — DO ALLEMÃO —

Rua da Rainha—43—45—47
 Largo de Franco Castello Branco—123

— GUIMARÃES —

Grande sortido de cortes de vestidos, confecções, pannos para casacos, capas e tedingates, matelessés, malhas e passementarias, e de todos os artigos em modas para a presente estação do inverno.

Enviem-se amostras a quem as requisitar. (350)

Esta casa compra invenções maravilhosas. Hoje, aquella separática de que se possa tirar a hora, já restabelecida, vive muito patente, ou toma parte na res-to feliz e goza de uma saude pectiva empresa. (225) perfeita. Certo é que em este

Uma enfermidade tomada por outra !

EQUIVOCO DOS FACULTATIVOS! C caso que acabamos de citar O fallecimento d'algum aui- não é o unico n'este genero. Ha go ou parente a quem amamos milhares de infelizes que actual- tornamente é sempre uma des- mente estão tomando remedio, graça lamentavel; mas a cala- para curar enfermidades do fi- unidade é verdadeiramente ter- gado, dos rins e dos pulmões e rival quando os factos nos ma- doenças provenientes de vapores nifestam que a pobre victima asiaticos, etc., ao passo que succumbiu por se ter emprega- finalmente não existem em mui- do um systema de tratamento tos casos taes affecções, sendo a que não era apropriado para a indigestão a verdadeira causa sua doença. Comtado, casos ha os symptomas que tanto ter- em que o erro dos medicos se ror inspiram nos doentes; e se descobre antes de desapparecer elles applicassem o verdadeiro a ultima esperanza, e, n'estes systema de tratamento, não tar- casos, algumas vezes se conse- dariam a curar-se.

Para exemplo do que deixa- darmos ao leitor que o Xarope Curativo de Seigel se vende em factos que estabelecem a verda- todas as pharmacias do mundo de da nossa affirmação. inteiro.

Ha cerca de dois annos, uma Depósito por grosso e retalho, das senhoras mais bellas de New- em Lisboa Vicente Pimentel & York, abandonada pelos faculta- Quintans, rua da Prata 194, 196, tivos em um caso desesperado de Travessa da Assumpção 26 a 32: tísica [pois era este o nome que Depositarios no Porto—F. A Ri- os medicos davam á molestia beiro Cardoso, Praça de D. Pe- julgava-se condemnada a mor- dro 111 e 113; Jas. Cassels e rer. Os paes da doente resolve- ram levar-a a Paris, esperança- dos em que, na capital de Fran- çã, a Faculdade descobria al- gum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senho- ra. Esta esperanza não se reali- sou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitiva- mente pelos «Shakers» do Monte-Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito ex- traordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pa- receu que era possível que a do- ença que affligia sua filha pôde- ria talvez denominar-se Dispe- psia ou Indigestão, e não a Ti- sica que tanto temiam, e abrig- vam a esperanza de que, em tal caso, seria facil salvar a desditi- sa joven.

Apressaram-se, pois, a alcan- çar uma quantidade de um me- dicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dspepsia. A doente tomou al- gumas doses d'este remedio, o resultado do novo tratamento foi

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE
 Preço..... 1:500
 Pelo correio..... 1:360
 Pedidos à Sociedade Martins Sarmento—Guimarães.

PHARMACIA LEITE

22—PRAÇA DE D. AFFONSO HENRIQUES—23

GUIMARÃES

Esta pharmacia aberta recente- mente ao publico, tem um completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharma- ceuticos e todas as especialida- des tanto nacionaes como es- trangeiras, aconselhadas pela respeitabilissima classe medica. Aviamiento de receitas a qual- quer hora do dia ou da noite.

NÃO HA MAIS DORES de DENTES
 Por meio do emprego dos
Elizir, Fô e Pasta dentífricos
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880, Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIERRE BOURSAUD**
 « O uso quotidiano do **Elizir Dentífrico** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
 « Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »
 CASA FUNDADA EM 1807.
 Agente Geral: **SEGUIN** 105 e 108, rue Croix-de-Seguy BORDEUX
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogeries.
 Em Lisboa, em casa de R. BERGEYRE, rua do Ouro, 100, 1.^o

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E NATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equi

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Umores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

E se vendem a 1 s. 1 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. o Pote, o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogeria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumio o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos e recopilou tudo quanto encontrou de curiosos nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obtêm com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^o francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 res-pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal, Campo dos Remedios 4-C Braga.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a

Serie 059 num. os 1:50

esta redacção dois exemplares.